



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LELNº 2.026/2012 - PMM)

## DECISÃO COREN-AP Nº 028, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Homologa a suspensão de inscrição e isenção de anuidade de 2019 da profissional de enfermagem CARLA KARINA COLARES PINHEIRO, COREN-AP Nº 420060-TE.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autorquia, e;

**CONSIDERANDO** o PAD Nº 2019011976 que trata da solicitação de suspensão de inscrição junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** a Ata da 548ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, a qual aprovou a homologação de suspensão de inscrição solicitada.

**CONSIDERANDO** as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para suspensão de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

### DECIDE:

**Art. 1º** - Homologar a suspensão de inscrição, a contar de 28/02/2022 e isenção de anuidade do ano de 2019, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	CARLA KARINA COLARES PINHEIRO	COREN-AP Nº 420060-TE
----	-------------------------------	-----------------------

**Art. 2º** - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**DRA. EMÍLIA NAZARE MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN-AP nº 130898

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2023.

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN-AP nº 130300

Avenida Duque de Caxias, 1308 - Central  
CEP 68900-071 - Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461  
WebSite: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: [gabinetc@coren-ap.gov.br](mailto:gabinetc@coren-ap.gov.br)